

LIDO  
Na Sessão de:

14/02/2022



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>11/02/2022</u> Hrs <u>10:18</u> Sob N° <u>456/22</u> Ass.: <u>Blu...</u>	Projeto De Lei	Nº <u>79/2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Mazéh Silva**

Partido: **PT**

APROVADO  
Na Sessão de:

14/02/2022

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma.

Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indica ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação, **Respeitar o Limite de número de alunos por sala de aula**

**Justificativa:**

Limitar a quantidade de alunos por sala de aula não está somente relacionado aos cuidados sanitários relativos ao combate ao COVID19, é também uma estratégia pedagógica para oferecer um ensino com melhor qualidade. Se uma sala é **superlotada** por exemplo, será muito mais difícil para os educadores dar a devida atenção a cada um individualmente. Vale entender que esse número também varia de acordo com a faixa etária da turma. Por requerer outros tipos de cuidados, o Ensino Infantil precisa de mais cuidados e uma quantidade menor de crianças em cada sala.

Diante do exposto indicamos que a SME de Cáceres siga as recomendações contidas quanto ao Limite de número de alunos por sala de aula, visando atender o PME e Resolução n° 005/2009-CMEC.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022

Vereadora **Mazéh Silva – PT**